

PORTARIA Nº1577/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038952/2024-11 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1577/2026-GS DE 22 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-534/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE LIMA	Policial Militar	125.750-1-7	03 Revólver cal. 38;	1.938,00	215,33
FRANCISCO SIMÃO TOMAZ	Policial Militar	110.016-1-0	23 Munições cal. 38		215,33
LUCEMILSON SANTOS DE SOUSA	Policial Militar	135.397-1-5			215,33
ALEXANDRO SOARES BARROS	Policial Militar	135.254-1-2			215,33
JOSE VALDICLEY FERREIRA BIZIL	Policial Militar	301.120-1-6			215,33
DANILO COSTA FERREIRA	Policial Militar	301.564-1-2			215,33
ANDRE FELIPE DE ALMEIDA GUILHERMINO	Policial Militar	305.013-1-4			215,33
FRANCISCO BRUNO SILVA DE VASCONCELOS	Policial Militar	309.050-9-1			215,33
FRANCISCO VALDEREZ DO SANTOS FILHO	Policial Militar	309.060-2-0			215,33
TOTAL:					1.937,97

*** **

PORTARIA Nº1586/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065322/2024-19 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1586/2026-GS DE 20 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-859/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Kauê de Castro Costa	Policial Militar	135893-1-3	01 Espingarda cal. 12;	822,00	205,50
Tiago Soares Tavares	Policial Militar	306648-1-7	12 Munições cal. 12;		205,50
Antonio Souza do Carmo	Policial Militar	305880-1-0	01 Carregador de pistola cal. 9MM		205,50
Abraão Silva Brandão	Policial Militar	307331-1-8			205,50
TOTAL:					822,00

*** **

PORTARIA Nº1587/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.022535/2024-75 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1587/2026-GS DE 20 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº439-341/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSAFAT ARAÚJO CARNEIRO FILHO	Policial Civil	301.129-1-1	01 Pistola cal. 40;	2.616,00	327,00
CARLOS ANDRÉ DA SILVA PEREIRA	Policial Civil	198.231-1-3	01 Pistola cal. 9MM;		327,00
ANTÔNIO RIBEIRO VELOSO NETO	Policial Civil	167.798-1-4	18 Munições cal. 9MM		327,00
VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA	Policial Civil	300.030-7-1			327,00
DAVI PINHEIRO DE QUEIROZ	Policial Civil	404.727-1-1			327,00
JOÃO PAULO CASTELO FARIAS	Policial Civil	300.103-9-6			327,00
ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Policial Civil	169.007-1-0			327,00
KATERINE LUCERO MENESES CRISANTO AMARAL	Policial Civil	300.119-4-5			327,00
TOTAL:					2.616,00

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº64/2026/GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **designar** a Oficial Investigadora de Polícia **CARMEN LÚCIA AGUIAR ARRUDA**, matrícula funcional nº 198850-1-1, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEP, durante as férias do seu Coordenador, Delegado de Polícia Civil NARTAN DA COSTA ANDRADE, no período de 29/06/2026 até 08/07/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº341/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei Nº.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.019344/2026-98: RESOLVE **MOVIMENTAR**, de ofício, **MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 405.027-1-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PROTEÇÃO AO TURISTA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

